

## MAPA DE PESSOAL PARA 2016

(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 3.º)

### 1.ª ALTERAÇÃO

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados			Postos de trabalho vagos/a recrutar			OBS
			Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
<b>GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO (GMV)</b>									
Atividade de auxiliar de serviços gerais para acompanhamento de ações de captura de animais vadios e respetivo acolhimento e tratamento; tratamento dos animais hospedados no canil municipal; limpeza e manutenção das instalações; apoio estreito ao Médico Veterinário Municipal, quer no serviço administrativo de receção e saída de animais, quer no serviço de campo (por exemplo, campanhas sanitárias, feiras de gado, etc).	Assistente operacional	Formação profissional de Auxiliar de Veterinária	2			1			(a)
<b>DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL (DOSUGT)</b>									
<b>Sector de Transportes e Oficinas</b>									
Condução de veículos especiais de recolha e transporte de resíduos, de limpeza de fossas e coletores e de máquinas de movimentação de terras ou guias (atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais).	Assistente operacional		14			4			(b)

(a) Formação profissional requerida para futuros recrutamentos.

(b) O número de postos de trabalho a recrutar por tempo indeterminado resulta da soma de 2 já existente e 2 a criar, conforme presente proposta.